



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS GOMES

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA, EM 18-01-2021.

Aos dezoito (18) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um, reuniu-se no recinto da Câmara Municipal de Vereadores, a Câmara Municipal de Carlos Gomes às dezenove horas, com a presença do Presidente da Casa o Vereador Valdecir Stempkowski e os Vereadores: Dirceu Glaner, Flavio Prilla, Gilmar Gueda, Izidoro Hoinoski, Leandro Golunski, Lindomar Pawlak, Nilson Zawadzki, Rodinei Richwicki. O Presidente iniciou declarando em nome de Deus e em nome da Lei a abertura da sessão ordinária. Inicialmente foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento de Teofila Dembinski e por todas as mortes decorrentes da Covid19 no Brasil. Após o Presidente deixou em aberto alguns minutos para que fosse feita a emenda modificativa referente ao Projeto de Lei 02/2021. Em seguida o Presidente leu a ordem do dia, onde havia uma emenda e três projetos do executivo. A Comissão de Constituição e Justiça deu seu parecer favorável à emenda e aos projetos. Após, foi feita a leitura da emenda, o Presidente deixou em apreciação a emenda e como não houve manifestações colocou em votação que foi aprovada por unanimidade de votos. Dando sequência o Presidente colocou a emenda e o Projeto de Lei Nº 02/2021 em apreciação e como não houve manifestações colocou em votação onde foram aprovados por unanimidade de votos. Em seguida foi feita a leitura do PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 03/2021- Altera o pagamento aos conselheiros tutelares do município. Após a leitura o Presidente deixou em apreciação o projeto e como não houve manifestações colocou em votação que foi aprovado por unanimidade de votos. Leitura do PROJETO DE LEI Nº 04/2021 – Autoriza o Poder Executivo a contratar, em caráter temporário, até dois Enfermeiros, e dá outras providências. O Presidente deixou o projeto em apreciação e como não houve manifestações colocou em votação onde foi aprovado por unanimidade de votos. Leitura do PROJETO DE LEI Nº 05/2021 – Autoriza o Poder Executivo a incluir através de Crédito Especial novo elemento de despesa na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências. O Presidente deixou em apreciação o projeto e como não houve manifestações colocou em votação onde foi aprovado por unanimidade de votos. Encerrando a ordem do dia o Presidente deu abertura ao GRANDE EXPEDIENTE, manifestaram-se consecutivamente os vereadores Lindomar, Nilson, o Presidente solicitou ao vice-presidente que assumisse a presidência para se manifestar. Em seguida reassumiu a presidência e encerrou a sessão, convidando a todos e convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária no dia primeiro de março de dois mil e vinte um,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS GOMES

às dezenove horas, sendo que a partir do dia vinte de janeiro a Câmara entrará em recesso por trinta dias, e desejou uma boa noite a todos.

VALDECIR STEMPOWSKI
Presidente

NILSON ZAWADZKI
1º Secretário

Câmara Mun. Ver. Carlos Gomes-RS
APROVADO 18/02/2021

*Aproudo pelo presidente
Valdecir Stempowski*

Severino J. de A.

Marcelo José

Sindomar Carlos

Silmar Zardo

Idoro Hornos

Rodinei Richielli

Paulo da S.